



PORTARIA N. 392 09 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º – Fica concedido **FÉRIAS** para a servidora **VANDA LUPERINI**, bem como a conversão de 1/3 em abono pecuniário, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de **TELEFONISTA**, referente ao período 01/12/2015 a 01/12/2016, conforme protocolo 3195/2018, para gozo a partir de 13/08/2018.

Artigo 2º – Fica concedido **FÉRIAS** para o servidor **ALENIZIO SOUZA GOMES**, bem como a conversão de 1/3 em abono pecuniário, lotado na Secretaria de Fazenda, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período 02/05/2016 a 02/05/2017, conforme protocolo 3243/2018, para gozo a partir de 03/09/2018.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória “Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho” em 09 de agosto de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO

Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/vl